

UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM  
DE SERVIÇO

**Número 06**

01 de junho de 2018

[www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade do  
**GABINETE DA REITORIA**

**JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**

Reitor

**JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO**

Vice-Reitor

## Sumário

<b>Atos da Administração da Universidade - Ufersa .....</b>	<b>1</b>
<i>Gabinete do Reitor – GAB.....</i>	<i>1</i>
1. Portarias.....	1

**Atos da Administração da Universidade - Ufersa****Gabinete do Reitor – GAB****Portarias****PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0303/2018, de 16 de maio de 2018.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.004726/2018-52,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Raimundo Alves Barreto**, matrícula SIAPE nº 1314726, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de participar de missão de trabalho vinculada ao projeto “Bem-estar e farmacocinética de analgésicos em recursos zoogenéticos do semiárido brasileiro”, em San Luis Potosí, México, na *Universidad Autonoma San Luis Potosí*, no período de 09 a 20 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES e ônus limitado para esta Universidade.

**José Domingues Fontenele Neto** – Reitor em Exercício

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0304/2018, de 16 de maio de 2018.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.004185/2018-12,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Renato Henrique Gurgel Mota**, matrícula SIAPE nº 2814007, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, com a finalidade de participar do “*The Sixth*

*International Conference of the Journal of International Accounting Research (JIAR)*”, em Veneza, Itália, na *Ca’ Foscari University of Venice*, no período de 23 de junho a 01 de julho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade.

**José Domingues Fontenele Neto** – Reitor em Exercício

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0305/2018, de 16 de maio de 2018.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria Ministerial n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.004727/2018-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país da servidora docente **Valéria Veras de Paula**, matrícula SIAPE n° 2287826, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de participar de missão de trabalho vinculada ao projeto “Bem-estar e farmacocinética de analgésicos em recursos zoogenéticos do semiárido brasileiro”, em San Luis Potosí, México, na *Universidad Autonoma San Luis Potosí*, no período de 09 a 20 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES e ônus limitado para esta Universidade.

**José Domingues Fontenele Neto** – Reitor em Exercício

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0306/2018, de 17 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto 3.298/1999 e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ); o que determina o inciso XVII, do artigo 68, do Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar equipe multiprofissional composta pelos servidores **José Gilliano Carlos de Freitas, José Nelto de Carvalho, Leidilane de Oliveira Honorato Alencar, Lucelia Kelly Alencar de Medeiros, Luciana Dantas Mafra e Wilton Teixeira Celestino** para sob a presidência do primeiro, realizar inspeção médica e analisar a qualificação da senhora **Danielle Christina Lino Leal** como deficiente, para provimento do cargo de Odontólogo.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0307/2018, de 18 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 32/2018 – CCA, de 25 de abril de 2018, o qual solicita emissão de portaria de designação de Comissão, conforme o Ofício n° 15/2018 - DP/ AP/ RE/ IFRN; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0293/2018, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0293/2018, de 10 de maio de 2018.

**Art. 2º** Designar Comissão com o objetivo de acompanhar a permuta de animais entre a IFRN/Campus Apodi e a UFERSA, conforme Memorando Eletrônico n° 32/2018 – CCA, de 25 de abril de 2018, o qual considera o Ofício n° 15/2018 - DP/ AP/ RE/ IFRN, a saber:

I. Da UFERSA para o IFRN/Apodi - 02 (dois) reprodutores da raça Holandesa;

II. Do IFRN/Apodi para a UFERSA – 01 (um) reprodutor da raça Dorper; 02 (duas) matrizes da raça Dorper; e 02 (duas) matrizes cruzadas (Dorper e Santa Inês).

**Art. 3º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo especificados:

I. **Josemir de Souza Gonçalves** (Presidente)

II. **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**

III. **Francielle Gurgel de Castro Alves**

IV. **Regina Valéria da Cunha Dias** (Suplente)

**Art. 4º** A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

**José de Arimatea de Matos** - Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0308/2018, de 18 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 09 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001032/2016-21,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos seguintes servidores técnico-administrativos lotados na Divisão de Registro Escolar e na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, passando o setor a funcionar ininterruptamente, conforme horário discriminado abaixo:

<b>Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30min às 21h00min</b>						
<b>Matrícula</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Horário de Trabalho dos Servidores</b>				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2015068	Danielly Mendes Pereira	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
2740697	João Batista de Oliveira Júnior	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
2022440	Kaliane Beserra Dantas	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
396222	Christianne Barreto Dantas	13h às 19h				
2639739	Leia Mara de Menezes	13h às 19h				
1968316	Gerlândia Joca de Castro	15h às 21h				
1958777	Maria Denise de Souza Nóbrega	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min

**Art. 2º** Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

### **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0309/2018, de 18 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o teor da Portaria Normativa nº 03/2013-MPDG,

de 25 de março de 2013, que instituiu diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal; a necessidade de se instituir a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da UFERSA, a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0696/2017, de 21 de novembro de 2017, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0208/2018, de 03 de abril de 2018; a nova orientação procedimental proposta pela comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB nº 0696/2017, de 21 de novembro de 2017, no que tange as etapas necessárias para elaboração e disseminação da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho para UFERSA,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0696/2017, de 21 de novembro de 2017, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0208/2018, de 03 de abril de 2017, que tem a finalidade de elaborar a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA.

Parágrafo Único: A Comissão terá o prazo de até 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelas servidoras abaixo relacionadas:

- I. **Suely Xavier dos Santos** (Presidente);
- II. **Anne Karoline Silva Felix**;
- III. **Fabírcia Dantas de Souza**;
- IV. **Jailma Suerda Silva de Lima**;
- V. **Kenia Ferreira de Paiva**;
- VI. **Lucélia Kelly Alencar de Medeiros**;
- VII. **Mariana Espíndola Gonçalo**;
- VIII. **Misia Teodósio da Silva**.

§1º: A Comissão acima descrita deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão Pessoas – PROGEPE, em um prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da validade dos efeitos deste ato, os resultados da Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho da UFERSA.

§2º: Cada membro da Comissão disponibilizará 8 (oito) horas semanais de sua jornada de trabalho para conclusão dos trabalhos de elaboração da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA, quando deverá encaminhar os documentos à Pró-Reitoria de Gestão Pessoas – PROGEPE.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0310/2018, de 18 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB n° 240/2008, de 24 de abril de 2008; o Memorando Eletrônico n° 24/2018 – DRE, 17 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora técnico-administrativa **Christianne Barreto Dantas**, matrícula SIAPE n° 0396222, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Divisão de Administração Escolar, código FG-04.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0311/2018, de 18 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N° 240/2008, de 24 de abril de 2008; o Memorando Eletrônico n° 24/2018 – DRE, 17 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 21 de maio de 2018, a servidora técnico-administrativa **Maria Denise de Souza Nóbrega**, matrícula SIAPE n° 1958777, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenadora da Central do Aluno, Código FG-04.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0312/2018, de 18 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.004901/2018-80,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a servidora **Maria Miramar Diógenes Veras**, matrícula SIAPE n° 0396262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação 4, Padrão de

Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 18 (dezoito) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, art. 62-A, da Lei 8.112/90, 10/10 de FG-06.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0313/2018, de 21 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 166/2017, de 27 de outubro de 2017; o inteiro teor do processo nº 23091.004374/2018-50, que trata da redistribuição do servidor técnico-administrativo Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha; o OFÍCIO Nº 278/18-R, de 15 de maio de 2018, por meio do qual o Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), expressa urgência na redistribuição do servidor acima citado; o Despacho emitido pela Superintendência de Infraestrutura da UFERSA, contido nas folhas 04 e 05 do Processo acima citado, por meio do qual o superintendente de infraestrutura decide pelo deferimento da redistribuição do servidor Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a redistribuição do servidor técnico-administrativo **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0314/2018, de 22 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do processo nº 23091.002707/2018-51; o que determina o inciso II do art. 351 do Regimento geral da UFERSA; os incisos I dos artigos 30 e 31 do Regimento Interno da Vila Acadêmica,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aplicar aos discentes abaixo especificados, a **penalidade de advertência por escrito**, conforme inciso I do artigo 31 do Regimento Interno da Vila Acadêmica, nos termos do processo n.º 23091.002707/2018-51.

I. **Aleandro dos Santos Oliveira** - Engenharia Elétrica/ Caraúbas – matrícula: 2018001923;

II. **Geovane Lima de Andrade** - Bacharelado em Ciência e Tecnologia/ Caraúbas - matrícula: 2017020380;

III. **Heliude Vieira Costa** - Engenharia Civil/ Caraúbas - matrícula: 2018002751;

IV. **Iara Cristina Araujo Nogueira** - Bacharelado em Ciência e Tecnologia/ Caraúbas – matrícula: 2015020270;

V. **Joao Antonio Dantas Neto** - Engenharia Civil/ Caraúbas – matrícula: 2018001899;

VI. **Maria Luiza Linhares Pereira** - Bacharelado em Ciência e Tecnologia/ Caraúbas – matrícula: 2015006434;

VII. **Moises Medeiros de Lima** - Bacharelado em Ciência e Tecnologia/ Caraúbas – matrícula: 2017010437;

VIII. **Paulino Cavalcante Pinheiro Sobrinho** - Engenharia Civil/ Caraúbas – 2016007516;

IX. **Raimundo Miguel da Silva Neto** - Engenharia Civil/ Caraúbas – matrícula: 2016002977;

X. **Thalia de Cassia Dantas de Araujo** - Bacharelado em Ciência e Tecnologia/ Caraúbas – matrícula: 2016010835;

XI. **Yan Patricio Miranda** - Bacharelado em Ciência e Tecnologia/ Caraúbas – matrícula: 2017020477.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0315/2018, de 22 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo n° 23091.013718/2016-65,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo **Jonas Firmino Filho**, matrícula SIAPE nº 2039095, ocupante do cargo de Secretário Executivo, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0316/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo nº 23091.005212/2018-25, que trata da redistribuição da servidora docente Eddla Karina Gomes Pereira; o OFÍCIO Nº 273/2018/R/GR/UFPB, de 22 de maio de 2018, por meio do qual a Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, expressa máxima urgência na redistribuição da servidora acima citada; o documento emitido pelo Colegiado do Curso de Direito da UFERSA, datado de 22 de maio de 2018, por meio do qual decide pelo deferimento da redistribuição da servidora Eddla Karina Gomes Pereira, bem como os despachos favoráveis outrora emitidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da UFERSA e pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da UFERSA; e ainda o Parecer Favorável do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da UFERSA, contidos no Processo acima citado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a redistribuição da servidora docente **Eddla Karina Gomes Pereira** para a Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0317/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico Nº 13/2018 – SISBI, 23 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora técnico-administrativa **Vanessa Christiane Alves de Souza**, matrícula SIAPE nº 1759112, ocupante do cargo de Bibliotecário-

Documentalista, para responder pela Direção do Sistema de Bibliotecas, no dias 28 e 29 de maio de 2018, durante a ausência do titular e do substituto legal.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0318/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.005274/2015-11; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 040/2018, de 12 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, matrícula SIAPE nº 1852952, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Angicos - CMA, no período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências Climáticas, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0319/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000587/2018-61; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 021/2018, de 21 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Suene Campos Duarte**, matrícula SIAPE nº 1734818, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, a partir de 28 de abril de 2018, com a finalidade de realizar Doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN.

Parágrafo único: O afastamento concedido no *caput* terá duração de 12 (doze) meses, cabendo pedido de prorrogação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, desde que o período total não ultrapasse 48 (quarenta e oito) meses.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de abril de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0320/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.000312/2015-31; a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 041/2018, de 12 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Francisco Vieira de Oliveira**, matrícula SIAPE n° 1059673, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Angicos - CMA, no período de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Matemática, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em São Paulo- SP.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0321/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001665/2018-55; a Decisão CONSUNI/UFERSA n° 022/2018, de 21 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues**, matrícula SIAPE n° 1212329, professora do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN.

Parágrafo único: O afastamento concedido no *caput* terá duração de 12 (doze) meses, cabendo pedido de prorrogação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, desde que o período total não ultrapasse 48 (quarenta e oito) meses.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0322/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.009517/2015-82; e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 042/2018, de 12 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Adiana Nascimento Silva**, matrícula SIAPE n° 1864521, professora do Centro Multidisciplinar do Campus de Caraúbas - CCC, no período de 07 de abril de 2018 a 06 de abril de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa - PB.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0323/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora técnico-administrativa **Rannah Munay Dantas da Silveira**, matrícula SIAPE n° 2125412, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0324/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0137/2018, de 01 de março de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Jocigleuson Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE n° 2671036, ocupante do cargo de Contador, da função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, código FG-04.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0325/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0137/2018, de 01 de março de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Jocigleuson Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE n° 2671036, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, código FG-03.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0326/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, matrícula SIAPE n° 2378782, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para exercer a função de Chefe da Seção de Assistência à Saúde e Segurança do Trabalho, código FG-04.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0327/2018, de 25 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0652/2017, de 26 de outubro de 2017, que nomeou os docentes Wesley de Oliveira Santos e Rogério de Jesus Santos para a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil – Campus de Pau dos Ferros; a DECISÃO CONSUNI/ UFERSA N° 014/2018, de 27 de fevereiro de 2018, a qual aprovou a redistribuição do docente Rogério de Jesus Santos; o Memorando Eletrônico n.º 141/2018 – Pau dos Ferros de 22 de maio de 2018, o qual indica servidor docente apto a assumir a vice-coordenação do curso de Engenharia Civil – Campus de Pau dos Ferros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o docente **Rogério de Jesus Santos** da função de Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil – Campus de Pau dos Ferros.

**Art. 2º** Nomear a docente **Marilia Cavalcanti Santiago**, para exercer a função de Vice-Coordenadora do curso de Engenharia Civil – Campus de Pau dos Ferros.

Parágrafo único: A docente ora nomeada deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0652/2017, de 26 de outubro de 2017, conforme artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA, parágrafo único.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0328/2018, de 25 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico N° 12/2018 – SISBI, de 22 de maio de 2018, o qual solicita emissão da Portaria de designação de Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão com objetivo de promover a implantação de um Repositório Institucional (RI) através da customização virtual, estruturação e organização dos documentos normativos necessários:

**I. Alexandre Adames Alves Pontes**

- II. **Cleide Rodrigues de Souza**
- III. **Dalvanira Brito Rodrigues**
- IV. **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti**
- V. **Erlanda Maria Lopes da Silva**
- VI. **Helder Romero Maia Duarte**
- VII. **Keina Cristina Santos Sousa e Silva**
- VIII. **Marilene Santos de Araujo**
- IX. **Sale Mario Gaudencio**
- X. **Vanessa Christiane Alves de Souza**
- XI. **Vanessa de Oliveira Pessoa**

**Art. 2º** A Comissão ora designada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0329/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001766/2018-44; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 039/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Luiz Gomes da Silva Filho**, matrícula SIAPE n° 2125184, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Educação, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa - PB.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 12 de março de 2020.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0330/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001108/2018-59; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 034/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Wellington Lorrان Gaia Ferreira**, matrícula SIAPE n° 2299718, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Caraúbas - CMC, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Engenharia de Transportes, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza – CE.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 01 de março de 2021.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0331/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001578/2018-76; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 037/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Monique Lessa Vieira**, matrícula SIAPE n° 2392471, professora do Centro Multidisciplinar do Campus de Pau dos Ferros - CMPF, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal de do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal – RN.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 31 de janeiro de 2020.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0332/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001038/2018-09; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 035/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Luiz Eduardo da Silva Andrade**, matrícula SIAPE n° 1894371, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Caraúbas - CMC, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Estudos Literários, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte - MG.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 28 de fevereiro de 2020.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0333/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.002259/2018-22; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 042/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Diego Cesar Leandro**, matrícula SIAPE nº 1157350, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Caraúbas - CMC, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em estudos da Linguagem, na Universidade Federal do rio Grande do Norte - UFRN, Natal - RN.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 20 de fevereiro de 2021.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0334/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.002289/2018-85; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 036/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Bruno Coriolano de Almeida Costa**, matrícula SIAPE nº 1738310, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Caraúbas - CMC, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 06 de março de 2022.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0335/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000665/2018-89; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 033/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Isaac Barros Tavares Da Silva**, matrícula SIAPE nº 1158600, professor do Centro de Engenharias-CE, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal - RN.

Parágrafo Único: O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 20 de maio de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0336/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.001640/2018-51; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 030/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Walter Martins Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1506753, professor do Centro Ciências Exatas e Naturais - CCEN, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em Matemática, na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo – SP.

Parágrafo único: O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 02 de maio de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0337/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.002672/2018-26; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 032/2018, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Inácia Girlene Amaral**, matrícula SIAPE nº 1307636, professora do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Administração e Controladoria, na Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza – CE.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 22 de fevereiro de 2022.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0338/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000784/2018-77; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 041/2018, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Ednardo Pereira da Rocha**, matrícula SIAPE nº 1115069, professor do Centro de Engenharias - CE, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal – RN.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 13 de dezembro de 2020.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0339/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001233/2018-79; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 040/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Jacqueline Cunha de Vasconcelos**, matrícula SIAPE n° 2465416, professora do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza – CE.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 20 de março de 2021.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0340/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.002873/2018-31; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 044/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Gilvan Bezerra dos Santos Junior**, matrícula SIAPE n° 2279652, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Caraúbas - CMC, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Estruturas e Construção Civil, na Universidade Federal de São Carlos – UFScar, São Paulo - SP.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 20 de março de 2022.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0341/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.002297/2018-63; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 031/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Sairo Raoni dos Santos**, matrícula SIAPE n° 2975474, professor do Centro Multidisciplinar do Angicos - CMA, a partir de 09 de julho de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba - PR.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 08 de julho de 2022.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0342/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.000913/2018-86; a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 050/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Cristiane de Mesquita Tabosa**, matrícula SIAPE nº 1992085, professora do Centro de Engenharias - CE, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Economia, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, Natal - RN e na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa - PB.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 20 de agosto de 2021.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0343/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.001267/2018-34; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 043/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **José Ferdinandy Silva Chagas**, matrícula SIAPE nº 3608635, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Pau do Ferros - CMPF, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande - PB.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 01 de março de 2022.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0344/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000663/2018-46; a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 029/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Silvio Roberto Fernandes de Araujo**, matrícula SIAPE nº 1566120, professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas - SP.

Parágrafo único: O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 01 de maio de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0345/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.000971/2018-72;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 038/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Flávia Estelia Silva Coelho**, matrícula SIAPE nº 1673984, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande – PB.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 20 de maio de 2022.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0346/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; e considerando o que consta no Processo nº 23091.005342/2018-07,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1670609, do Gabinete da Reitoria, com a finalidade de representar o Reitor no Times Higher Education Young Universities Summit, em Tampa, Estados Unidos da América, na *University of South Florida*, no período de 03 a 09 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFERSA.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0347/2018, de 29 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.004849/2018-29,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Guelson Batista da Silva**, matrícula SIAPE nº 1651506, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade ministrar treinamento técnico junto à equipe de São Tomé e Príncipe, em São Tomé - São Tomé e Príncipe, do Programa de Marcação de Atuns Tropicais no Oceano Atlântico – AOTTP, no período de 01 a 15 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para Direção das Pescas de São Tomé e Príncipe e ônus limitado para esta Universidade.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**